

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 606ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 11-09-2014, às 9 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou: a) o Projeto Sistema de Gestão Jurídica para o “Grupo Cemig”, autorizando, mediante Parecer Jurídico da Companhia, a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação de empresa do “Grupo Cemig” para a efetivação da(s) aquisição(ões) de equipamento(s)/material(is) e a contratação do(s) serviço(s) relacionado(s) ao Projeto; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou a propositura de medida judicial em desfavor do Município de Belo Horizonte, visando à suspensão da exigibilidade do crédito tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU e à consequente liberação da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Municipais; bem como a contratação de seguro garantia judicial ou a realização de depósito judicial, referente ao IPTU controverso dos exercícios de 2004 a 2014, com complementação da garantia citada, em função de lançamentos futuros do IPTU discutido judicialmente, a partir de 2015 e enquanto não sobrevier a decisão final do julgamento do mérito sobre a incidência ou não do tributo aos bens afetos à concessão. IV- O Conselho cancelou a CRCA-036/2014, que trata da celebração do Terceiro Aditivo ao Acordo de Cotistas e Outras Avenças com BB-Banco de Investimento S.A., Banco Modal S.A., Fundo Banespa de Seguridade Social-Banesprev, Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social-Fachesf, Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES-Fapes, Fundação Forluminas de Seguridade Social-Forluz, Fundação CEEE de Seguridade Social-Eletoceee, Jonas Barcellos Corrêa Filho, Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais-Previminas, Santander Participações S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Instituto Infraero de Seguridade Social-Infraprev, Sul América Companhia Nacional de Seguros e Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT. V- O Conselho ratificou: a) as indicações dos Diretores Djalma Bastos de Moraes e Fernando Henrique Schüffner Neto e dos empregados Cesar Vaz de Melo Fernandes e Maura Galuppo Botelho Martins para titulares do Conselho de Administração da Parati S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica, para cumprirem mandato de um ano, desde a Assembleia Geral Ordinária de 2014, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados; bem como do Sr. Fernando Henrique Schüffner Neto e do Sr. Paulo Sérgio Machado Ribeiro, para membros titulares do Conselho de Administração da Aliança Geração de Energia S.A., para cumprirem mandato de três anos, desde 05-08-2014, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados; b) a celebração, como interveniente e anuente, do Terceiro Aditivo ao Acordo de Cotistas e Outras Avenças do Fundo de Investimento em Participações Coliseu-FIP Coliseu, com BB-Banco de Investimento S.A., Banco Modal S.A., Banesprev, Fachesf, Fapes, Forluz, Eletoceee, Jonas Barcellos Corrêa Filho, Fundação Libertas de Seguridade Social, Santander Participações S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Infraprev, Sul América Companhia Nacional de Seguros, tendo, ainda, como

intervenientes e anuentes o FIP Coliseu, a Cemig GT e a Modal Administradora de Recursos Ltda., para alterar a redação da Cláusula 7ª e promover a cessão dos direitos e obrigações da Cemig GT, previstos no Acordo de Cotistas, para a Cemig; e, c) o ajuizamento de Ação Anulatória de Débito Fiscal, relativo à cobrança do IPTU sobre áreas das instalações de subestações de transmissão e subtransmissão de energia elétrica, bem como das respectivas linhas de transmissão e de subtransmissão, imprescindíveis à prestação do serviço público de eletricidade na cidade de Belo Horizonte-MG. VI- O Conselho rerratificou a CRCA-050/2011, para alterar o valor para contratação de serviços de sociedades de advogados para atuarem no contencioso comum nas áreas de Direito Tributário, Imobiliário, Trabalhista/Previdenciário, Relação de Consumo e Regulatório, Responsabilidade Civil, Direito Administrativo/Ambiental e Ações de Cobrança, por trinta e seis meses, e incluir que os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes dessa contratação estão garantidos no Processo C-68 Jurídico, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA. VII- O Presidente, o Conselheiro Eduardo Borges de Andrade, o Diretor Luiz Fernando Rolla e o Superintendente Leonardo George Magalhães teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, José Pais Rangel, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Wando Pereira Borges, Bruno Magalhães Menicucci, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Custódio Antonio de Mattos, Franklin Moreira Gonçalves, José Augusto Gomes Campos e Tarcísio Augusto Carneiro; Luiz Fernando Rolla, Diretor; Leonardo George Magalhães, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5496124, em 23-04-2015. Protocolo: 15/264.086-0. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.